



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

**EDITAL 222/2023**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Acadêmico**

**Torna público a homologação das inscrições de seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIVALI, com área de concentração em Educação**

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público as inscrições homologadas no processo de seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIVALI, com área de concentração em Educação.

ARTIGO 1º - Ficam homologadas as inscrições da Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação para o 1º semestre do ano de 2024, nos termos do Edital nº 192/2023, conforme listagem que segue, organizada em ordem alfabética:

<b>CANDIDATO/A</b>
1. Adriana Cristina Fanton Mantovani
2. Annelise da Cunha Pinto Picoli
3. Bruna Ferreira da Rocha
4. Carla Felipe de Jesus
5. Diuly Harttfeil Portela
6. Eliani Altini Moraes
7. Evania Cunha de Medeiros e Silva
8. Flávia Alves de Almeida Gonçalves
9. Helida Alaves da Silva
10. Jaqueline de Paulo
11. Juliana Maciel
12. Leandro Zeferino
13. Letícia Serena Stella Wolf
14. Liena Rosa
15. Lilian Mari Sabidot
16. Marluce do Canto Rodrigues
17. Tiago Colombelli
18. Vanessa Ramos Cardoso



UNIVALI

**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**

ARTIGO 2º - Além da submissão aos termos do Edital nº 192/2023, pelo presente Edital se estabelece que a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 192/2023 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 192/2023, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 3º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 192/2023, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 21 de novembro de 2023.

**Prof(a). Dr(a). Verônica Gesser**  
Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Educação – PPGE.

**Prof. Dr. Rogério Corrêa**  
Vice-Reitor de Pesquisa,  
Pós-Graduação e Extensão